



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

NOTA TÉCNICA Nº 004/2024/GEAF/SESA

FORNECIMENTO DE **ICATIBANTO** PELA GEAF/SESA AOS HOSPITAIS REFERÊNCIA PARA O TRATAMENTO DE CRISES DE ANGIOEDEMA HEREDITÁRIO

**PÚBLICO ALVO**

Diretores Clínicos e Coordenadores das Emergências dos Hospitais: Hospital Antônio Bezerra de Farias, Hospital Geral de Linhares, Hospital Jayme dos Santos Neves, Hospital Dra. Rita de Cassia, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro, Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória e Pronto-socorro Dr<sup>a</sup> Milena Gottardi - Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória

**CONTEXTO**

O Angioedema Hereditário (AEH) é uma doença rara, potencialmente fatal, que cursa com episódios recorrentes de edema que pode acometer qualquer parte do corpo, sendo mais frequente nas extremidades, mucosa intestinal, genitália, face e vias respiratórias superiores. Quando afeta a laringe, pode ocasionar óbito por asfixia e quando a localização do edema é nas alças intestinais pode simular abdômen agudo e resultar em procedimentos cirúrgicos abdominais desnecessários.<sup>1-3</sup>

No âmbito do SUS, o tratamento das crises de AEH contempla o plasma fresco congelado mediante critérios do PCDT-MS vigente de angioedema associado à deficiência de C1 esterase<sup>4</sup> e, a nível Estadual, a SES-ES fornece o ICATIBANTO mediante critérios de utilização estadual.<sup>5</sup>

Devido a gravidade das crises de AEH, a Gerência Estadual de Assistência Farmacêutica (GEAF) da Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo estruturou há 11 anos uma rede de assistência com acesso ao medicamento ICATIBANTO em sete (7) emergências de unidades hospitalares, escolhidas de acordo com a geodistribuição dos casos diagnosticados.

Tabela 1 - Unidades hospitalares referenciadas para atendimento dos casos de crises

Hospital/Emergência	Município	Endereço
Dra. Rita de Cassia	Barra de São Francisco	R. Pref. Manoel Gonçalves, 825 - Centro, Barra de São Francisco - ES, 29800-000
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro	Cachoeiro de Itapemirim	R. Dr. Raulino de Oliveira, 67 - Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29300-150
Geral de Linhares	Linhares	R. Monsenhor Pedrinha, 800 - Araçá, Linhares - ES, 29901-442
Jayme dos Santos Neves	Serra	Av. Paulo Pereira Gomes, S/N - Morada de Laranjeiras, Serra - ES, 29166-828
Antônio Bezerra de Farias	Vila Velha	R. Liberalino Lima, s/n - Olaria, Vila Velha - ES, 29123-180
Santa Casa de Misericórdia de Vitória	Vitória	R. Dr. João dos Santos Neves, 143 - Vila Rubim, Vitória - ES, 29025-023
Pronto-socorro Dr <sup>a</sup> Milena Gottardi, do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória	Vitória	Av. Jaír Etienne Dessaune, 230 - Bento Ferreira, Vitória - ES, 29045-160



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

Desta forma, esta nota técnica visa normatizar o fluxo de atendimento do medicamento nas emergências dessas unidades hospitalares.

**FORNECIMENTO DO ICATIBANTO PELA GEAF/SESA**

**i. Diagnóstico**

- O Serviço de Referência Estadual para o diagnóstico dos pacientes com AEH é o serviço de atenção especializado à pacientes com doenças raras localizado no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Vitória (HSCMV).
- Os pacientes diagnosticados com AEH recebem um laudo do Serviço de Referência do HSCMV informando sobre o diagnóstico e qual a conduta a ser adotada em caso de crise.
- Todos os pacientes diagnosticados são cadastrados na Associação Brasileira de Angioedema hereditário (ABRANGHE) e recebem de cartão de identificação como portador da doença.
- Para acesso ao tratamento profilático e de crises disponível no SUS, todos os pacientes deverão obrigatoriamente ser cadastrado na Farmácia Cidadã Estadual:
  - Para este cadastro, o paciente deve apresentar: receita médica, laudo de solicitação, avaliação e autorização de medicamento (LME)<sup>1</sup>, Termo de Esclarecimento e Responsabilidade de uso dos medicamentos<sup>1</sup> e o laudo do serviço de referência do HSCMV.

**ii. Fluxo de utilização do Icatibanto nas emergências**

- O ICATIBANTO 30mg seringa preenchida fornecido pela GEAF/SESA ficará disponível nas emergências das unidades hospitalares referenciadas na tabela 1.
- O medicamento deverá ser utilizado único e exclusivamente na vigência de crise de AEH em pacientes com diagnóstico comprovado por meio de apresentação do laudo médico ou do cartão de identificação fornecido pela ABRANGHE ou pela SESA.
- Para reposição do medicamento, o serviço de farmácia das unidades hospitalares deverá enviar formulário padrão (anexo I) adequadamente preenchido por e-mail ao Núcleo Especial de Armazenamento, Controle e Distribuição (NEACD) da GEAF:
  - Contatos do NEACD: e-mail: [geaf.distribuicao@saude.es.gov.br](mailto:geaf.distribuicao@saude.es.gov.br) ou 3636-8410.
- Caso seja utilizado o ICATIBANTO para paciente que não tenha diagnóstico confirmado de AEH, **o medicamento não será repostado** e a unidade hospitalar deverá arcar com a aquisição do mesmo para substituição da dose utilizada. Ressaltamos que, a única indicação que consta em bula para o ICATIBANTO é o tratamento sintomático de crises agudas de AEH.<sup>4</sup>
- Os pacientes atendidos nas emergências com crise de angioedema deverão ser orientados à agendar presencialmente ou por contato telefônico/e-mail uma consulta de monitorização clínica no Serviço de Referência Estadual no HSCMV:
  - Contatos do Ambulatório de Angioedema pelo telefone (27) 3212-7292 ou pelo e-mail [alergia.imuno@santacasavitoria.org](mailto:alergia.imuno@santacasavitoria.org)

<sup>1</sup> Documentos disponíveis no site da farmácia cidadã estadual



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**iii. Recomendação**

- As unidades hospitalares que desejarem fazer uma atividade educativa sobre AEH para suas equipes de emergência podem entrar em contato com a GEAF/SESA para agendamento com a equipe médica responsável.
  - Contatos da GEAF: [geaf.capacitacao@saude.es.gov.br](mailto:geaf.capacitacao@saude.es.gov.br); [geaf@saude.es.gov.br](mailto:geaf@saude.es.gov.br)

Estamos à disposição para maiores esclarecimento.

Vitória, 07 de maio de 2024.

**GERÊNCIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA  
COORDENAÇÃO DAS FARMÁCIAS CIDADÃS ESTADUAIS**

**Referências:**

1. Maurer M, Magerl M, Betschel S, Aberer W, Ansotegui IJ, Aygören-Pürsün E et al. The international WAO/EAACI guideline for the management of hereditary angioedema-The 2021 revision and update. *Allergy*.2022;77:1961–1990.
2. Campos RA, Serpa FS, Mansour E, Alonso MLO, Arruda LK, Aun MV et al. 2022 Brazilian guidelines for hereditary angioedema - Part 1: definition, classification, and diagnosis. *Arq Asma Alerg Immunol*.2022;6:151–169.
3. Maurer M, Magerl M. Differences and Similarities in the Mechanisms and Clinical Expression of Bradykinin-Mediated vs. Mast Cell-Mediated Angioedema. *Clin Rev Allergy Immunol*.2021;61:40-49.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Portaria nº 880, de 12 de JULHO de 2016. Torna público o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Angioedema associado à deficiência de C1 esterase (C1-INH). BRASÍLIA: Ministério da Saúde. 2016.
5. ESPÍRITO SANTO (estado). Secretaria Estadual de Saúde. Gerência de Estadual de Assistência Farmacêutica. Icatibanto (acetato de icatibanto): critérios de utilização. Disponível em: [https://farmaciacidade.es.gov.br/Media/FarmaciaCidada/Cidada%20Estadual/Protocolos%20Estaduais%20e%20Crit%C3%A9rios%20de%20Uso/Icatibanto\\_criterios\\_de\\_utilizacao.pdf](https://farmaciacidade.es.gov.br/Media/FarmaciaCidada/Cidada%20Estadual/Protocolos%20Estaduais%20e%20Crit%C3%A9rios%20de%20Uso/Icatibanto_criterios_de_utilizacao.pdf) . Acesso em: 06 maio 2024.
6. **FIRAZYR**: Acetato de icatibanto. Bula de remédio. Farm. resp.: Alex Bernacchi. São Paulo: Takeda Pharma Ltda.2021. Disponível em: <https://consultas.anvisa.gov.br/#/bulario/detalhe/1560827?nomeProduto=FIRAZYR> Acesso em: 06 maio 2024.

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**TAISLA SOPRANI**  
FARMACEUTICO - DT  
GEAF - SESA - GOVES  
assinado em 08/05/2024 18:42:52 -03:00

**GRAZIELLE MASSARIOL MORI NASCIMENTO**  
CHEFE NUCLEO ESPECIAL FG-CNE  
NUGEPAR - SESA - GOVES  
assinado em 08/05/2024 14:47:48 -03:00

**VINÍCIUS RAPHAEL DE ALMEIDA BORGES**  
ANALISTA DA CEFT ACEFT-01  
GEAF - SESA - GOVES  
assinado em 08/05/2024 14:55:50 -03:00

**FARADIBA SARQUIS SERPA**  
MEDICO  
GEAF - SESA - GOVES  
assinado em 08/05/2024 16:40:59 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/05/2024 18:42:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por TAISLA SOPRANI (FARMACEUTICO - DT - GEAF - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-Z0KV4S>